

CONTRATAÇÃO DIRETA
Solicitação: 1853-23

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **13 de novembro de 2023 a 14 de novembro de 2023**, buscaremos propostas de orçamento para:

Contratação Direta – Vídeo-Designer

Descrição/Especificações:

Item	Descrição
1	Contratação direta de serviços para vídeo-designer, para o programa: ÓPERA 6 - “DER FLIEGENDE HOLLÄNDER” (O NAVIO FANTASMA), DE RICHARD WAGNER. Período: 08/11/2023 a 25/11/2023. Ensaios: 16/10/2023 a 15/11/2023. Concertos: 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 25 de Novembro. Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Condições Comerciais

1. Condições comerciais

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima

E-mail: compras@theatromunicipal.org.br

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

GESTÃO



Processos em Andamento

Acompanhe aqui os processos que estão em andamento pelo Núcleo de Suprimentos / Compras da Sustenidos.

Contratação Direta / 1853 / Vídeo-Designer

Contratação direta de serviços para Vídeo-Designer

Contratação Direta / 1822 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 1821 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação de Serviços / 1713 / Consultoria para Renovação de AVCB

Aguardamos propostas até o dia 22/11/2023

Contratação de Serviços / 1766 / Contratação de Serviços de Marcenaria

Aguardamos propostas até o dia 17/11/2023

Prorrogação – Contratação de Serviços / 1525 / Revisão de Impermeabilização em Laje com Jardim.

Aguardamos propostas até o dia 17/11/2023

Prorrogação – Contratação De Serviços / 1536 / Cotação de Plano de Saúde.

Aguardamos propostas até o dia 16/11/2023

Contratação Direta / 1777 / Aderecista

Contratação direta de serviços para Aderecista

Prorrogação – Contratação de Serviços / 1557 / Contratação de Empresa para Furo e Laudo de Concreto

Aguardamos propostas até o dia 13/11/2023

Contratação Direta / 1530 / Elenco Coadjuvante

Contratação direta de serviços para Elenco Coadjuvante

Contratação Direta / 1788 / Coreógrafos

Contratação direta de serviços para Coreógrafos

Contratação Direta / 1790 / Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação direta de serviços para Músico Instrumentista – Violoncelista

Contratação Direta / 1797 / Tenor Solista

Contratação direta de serviços para Tenor Solista



MAPA DE APURAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTA

SC 1853 – CONTRATAÇÃO DIRETA – VÍDEO-DESIGNER

VENCEDOR	PARTICIPANTES	VALOR
EMPRESA VENCEDORA	S P BIZETTI PRODUÇÕES CULTURAIS	R\$ 15.600,00

Nome do Solicitante do Processo: Mariana Perin

Período de Divulgação: 13/11/2023 a 14/11/2023.

Descrição:

Contratação direta de serviços para vídeo-designer, para o programa: ÓPERA 6 - "DER FLIEGENDE HOLLÄNDER" (O NAVIO FANTASMA), DE RICHARD WAGNER.

Período: 08/11/2023 a 25/11/2023.

Ensaios: 16/10/2023 a 15/11/2023.

Concertos: 17, 18, 19, 21, 22, 24 e 25 de Novembro.

Local: Complexo Theatro Municipal de São Paulo.

Necessidade Institucional:

Trata-se de processo de contratação de serviço de natureza artística de Matias Damian Otálora como videomaker da ópera "Der fliegende Holländer" de Richard Wagner. O espetáculo integra a Temporada 2023 de óperas do Theatro Municipal de São Paulo. Matias foi convidado para o trabalho de videomaker com o aval do Diretor Cênico e da Cenógrafa da ópera. O profissional possui os conhecimentos técnicos e artísticos necessários para dar suporte à criação da montagem.

Do Enquadramento das Demandas ao Regulamento de Compras/Contratações:

5. CONTRATAÇÕES DIRETAS

5.1 . Poderá ser autorizada a contratação direta de fornecedores nas seguintes hipóteses:

II. Contratação de Serviços Artísticos ou Licenciamento de Direitos de Obras Artísticas;